

**Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e
Controle Social (CT-CPDCS) – CIF**

Nota Técnica nº. 07/2018/CTCPDCS/CIF

**ASSUNTO: PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL
– FASE: DEFINIÇÃO DO PROGRAMA (PG 06) – versão 3**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. As cláusulas de 59 à 72, da SUBSEÇÃO I.6 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC estabelece o Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social.
2. A Fundação Renova apresentou para Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (CT-CDPCS) a terceira versão da Definição do Programa (PG-06) “Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social”, no dia 9 de julho de 2018.
3. A Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, reunida no dia 3 e 4 de outubro, em Brasília/DF, apresenta a nota técnica a seguir.

ANÁLISE

4. Incluir como diretriz do Programa 06, o Plano Territorial Integrado (PTI).
5. Detalhar o conteúdo e metodologia do item controle social.
6. Considerando a homologação do TAC Governança, as cláusulas 11 do TTAC e cláusula 2 do TAC Governança, dentre outras, o Programa 06 deve ter como requisito fundamental a participação dos atingidos e da Câmara Técnica.
7. A Câmara Técnica solicita que a Fundação Renova apresente no prazo de 20 dias os ajustes na definição do programa.

Brasília, 04 de outubro de 2018.


MARIA THEREZA FERREIRA TEIXEIRA
Coordenadora da CT CPDCS